



1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Demanda do setor de Cerimonial, cuja as pastas são utilizadas para conter em seu interior os certificados de homenagens prestadas as pessoas que se destacam na sociedade em diversos aspectos, O poder público concede homenagens com base em várias justificativas, geralmente relacionadas ao reconhecimento de contribuições significativas de indivíduos para a sociedade. Como por exemplo: a História Pessoal do Homenageado: A homenagem pode ser justificada com base na história pessoal do homenageado, seu valor extenso e significativo, digno de reconhecimento pelos serviços prestados ao município, que orgulha a coletividade. Portanto, a justificativa para conceder uma homenagem geralmente se baseia no reconhecimento do valor e das contribuições significativas do homenageado à sociedade. No entanto, é importante notar que cada caso é único e as razões específicas podem variar dependendo do contexto.

A Demanda do Setor de Recursos Humanos refere-se as pastas de assentamento funcional, as quais individualmente contém todo histórico documental do servidor, como é sabido, nos cargos comissionados há uma rotatividade considerável, de forma que, a demanda pelas pastas de assentamento se faz necessária a reposição do quantitativo para atender as necessidades do setor de Recursos Humanos.

A Demanda da Diretoria Geral, refere-se a:

Blocos para anotações dos vereadores dos pontos de seu interesse durante as sessões, bem como atender aos diversos setores administrativos, nas ocasiões em que seja necessário anotar informações importantes para o melhor atendimento das demandas da sociedade.

Envelopes Timbrados 11 X 26cm, em papel reciclado, para uso de envio de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





documentos oficiais dos diversos setores da Câmara, Justificamos o uso de envelopes em papel reciclado pelo que se segue:

1. Redução da Poluição e do Consumo de Recursos: Estimular o consumo de papel reciclado pode reduzir a poluição do ar em 95% e utilizar 50 vezes menos água e energia.
2. Sustentabilidade: Nos dias atuais, optar por opções mais sustentáveis é uma necessidade. O uso de papel reciclado é uma maneira de contribuir para a sustentabilidade ambiental.
3. Educação Ambiental: O uso de papel reciclado também pode ser uma ferramenta de educação ambiental, ensinando sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme publicado no PNCP

[Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano e adjacências da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serviço De Confeção De Material Gráfico;

- 2.000 Unidades de Envelope Timbrado No Tamanho 11x23cm em Papel Reciclado;
- 2.500 Unidade De Pasta Cerimonial Formato 4, Cor 4/0, com Vinco E Corte Especial;
- 1.000 Unidades De Bloco De Rascunho Timbrado, Tamanho 14x20cm com 100 folhas.
- 600 Unidades de Pasta de Assentamento Funcional - A pasta fechada tem 35cm de largura e 25cm de altura a pasta aberta tem 35cm x 50cm

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

A empresa que apresentou a proposta inicial da abertura do processo de compra:

GRÁFICA PONTO COM EDITORA LTDA – CNPJ 22.947.341/0001-01

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): R\$ 10.877,00

Valor da proposta inicial do processo é de R\$ 10.877,00 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para a Câmara de Cachoeiro é definida por meio da avaliação de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

No caso de serviços gráficos para a confecção de pastas do Cerimonial, Envelopes Timbrados em papel reciclado, Blocos para Anotações e Pastas de Assentamento Funcional para a Câmara de Cachoeiro, por exemplo, a necessidade da contratação foi motivada pela falta de materiais, ferramentas e profissionais qualificados para a execução adequada dos serviços gráficos na Câmara de Cachoeiro. A contratação desses serviços foi necessária para atender às necessidades de demanda dos setores desta Casa de Leis..

A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte e entrega dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato. Além disso, a empresa deverá substituir prontamente os materiais que não atendam às especificações técnicas contidas no termo de referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Os serviços gráficos de confecção de blocos e pastas oferecem vários benefícios. Aqui estão alguns deles:

Personalização buscamos adequar os impressos as necessidades pertinentes a cada setor e além disso, os serviços gráficos em geral oferecem uma variedade de opções de acabamento para finalizar produtos, como laminação, corte e vinco, aplicação de vernizes, hot stamping, relevo e encadernação. Esses acabamentos não só melhoram a aparência dos produtos, mas também aumentam sua durabilidade.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, considerando que a prestação de serviços gráficos é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços desta Casa de Leis junto a Sociedade.

Inferre-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

14. RESPONSÁVEIS

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA
Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003300390034003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

